



16767912



08120.001137/2019-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 08120.001137/2019-45

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, **DANIEL SILVA NEVES**, inscrito no CPF sob nº 617.464.103-10, Carteira de Identidade nº 8908001002658, expedida pela SSP-CE, nomeado pela Portaria nº 130, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 41, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, Ananindeua/PA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 08.775.721/0001-85, neste ato representada por **IGOR CESAR SILVA FURRIEL**, brasileiro, portador do RG 4265115 - PC/PA e do CPF nº: 873.992.612-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08120.001137/2019-45 e 08120.004177/2020-82, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nota 3 da Instrução Normativa nº 7/2018, e

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem ainda como objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 03 (três) meses ou até o término do processo licitatório protocolado no SEI sob o nº 08120.002761/2021-84, a contar de 06/01/2022 até 06/04/2022.

1.4 Com a renovação da contratação o valor trimestral do contrato é de R\$ 734.773,38 (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir de 06/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2021.

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES: 172350
FONTE: 0118033901	PLANO INTERNO: DP999021BPV
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37	SUB ELEMENTO: 01 (APOIO ADMINISTRATIVO)
VALOR DISPONÍVEL : R\$ 734.773,08	

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 2/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

DANIEL SILVA NEVES
DIRETOR-SUBSTITUTO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO
CONTRATANTE

IGOR CESAR SILVA FURRIEL
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA NEVES, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO - Substituto(a)**, em 22/12/2021, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Cesar Silva Furriel, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 09:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16767912** e o código CRC **60974723**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.